



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 05/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário, Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Juarez Viera da Silva (PTB). Ausente o Vereador Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Também esteve presente o Vereador Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Processo 039 – Projeto de Lei Complementar nº 016/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU Verde", no âmbito do município de Montenegro e dá outras providências. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, deliberou por oficiar o Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência da Lei Complementar e nos dois seguintes, como previsto no caput do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a juntada da documentação, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **2. Processo 040 – Projeto de Lei nº 017/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui a Campanha "Abril Verde" e outras ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário-Geral...*


André Susin
Secretário-Geral